

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027

Confere o título de “Cidadão Araraquarense” ao senhor João Carlos de Almeida.

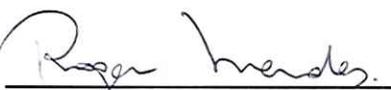
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao João Carlos de Almeida.

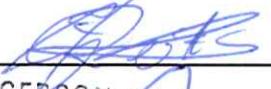
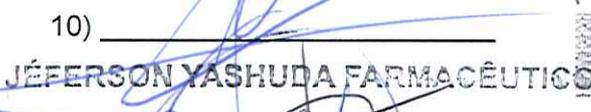
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 28 de novembro de 2017.

Vereadores:

- 1)   
Elias Chediek
- 2)   
ROGER MENDES
- 3)   
TONINHO DO MEL
- 4)   
EDSON HEL
- 5)   
CABO MAGAL VERRRI
- 6)   
THAINARA FARIA

- 7)   
RAFAEL DE ANGELI
- 8)   
PASTOR BAIMUNDO BEZERRA
- 9)   
GERSON DA FARMÁCIA
- 10)   
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
- 11)   
EDIO LURES
- 12)   
PAULO LANDIM

17113 05/12/2017 09:28:84 PROTOCOLO-CMARA MUNICIPAL 00000001

FLS.	003
PROC.	415/17
C.M.	Ⓢ

## Currículo - 2017

### **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**

ENDEREÇO: Avenida Deputado Eugênio, 595, Parque Residencial Dhama, Araraquara-SP.

DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1963

ESTADO CIVIL: CASADO

FILIAÇÃO: João Faustino de Almeida e Jandira Lopes de Almeida

### **BREVE HISTÓRICO**

Nascido em Atibaia- SP.

Cursou o ensino médio e começou a trabalhar aos 13 anos.

Seu primeiro emprego foi em um armazém. Aos 15 anos foi trabalhar em uma loja de material de construção.

Em 1981 deixou de trabalhar para servir o exército

Serviu o exército durante quatro meses e após esse período foi trabalhar na empresa Correias Universal como operador de máquina e posteriormente na empresa Ermeto.

Em 1991 decidiu montar o seu próprio negócio. Dessa decisão nasceu a empresa HIDRARA – Importação e Exportação de Produtos e Conexões Hidráulicas.

A HIDRARA está localizada na Avenida Camilo Dinucci, 4101, Jardim Regina, Araraquara-SP, atualmente é administrada por João, Esposa e filhos, conta com 70 colaboradores e possui 02 filiais no Estado de São Paulo (São José do Rio Preto e Sertãozinho) e 02 filiais em Mato Grosso do Sul ( Dourados e Três Lagos).

João é casado com Izabel de Fátima Siqueira e possui duas filhas: Rafaela e Maria Angélica.

Há 27 anos reside em Araraquara com a sua família.

**DESPACHOS**

Processo nº **415** /17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **05/12/2017**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **05/12/2017**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **05/12/2017**

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 005  
PROC. 415/17  
C.M. ②

**PARECER Nº**

**493**

**/17**

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2017

Processo nº 415/2017

**Iniciativa:** ELIAS CHEDIEK NETO

**Assunto:** Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor João Carlos de Almeida.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 05 DEZ 2017

**José Carlos Porsani**

Presidente e Relator

**Cabo Magal Verri**

**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 05 de dezembro de 2017, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor João Carlos de Almeida.

Araraquara, 05 de dezembro de 2017.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)

FLS. 006  
PROC. 415/17  
C.M. 29



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 998**

De 05 de dezembro de 2017

**Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK**

FLS.	007
PROC.	415/17
C.M.	

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor João Carlos de Almeida.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de dezembro de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor João Carlos de Almeida.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 415/17.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	008
PROC.	415/17
C.M.	Ⓟ

Ofício nº 124/17-DL

Araraquara, 06 de dezembro de 2017

Ao Senhor  
João Carlos de Almeida

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

**CÓPIA**

Senhor João,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 998, de 05 de dezembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Elias Chediek, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



C  
Â  
M  
A  
R  
A  
M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L  
D  
E  
A  
R  
A  
R  
A  
Q  
U  
A  
R  
A

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 07 de dezembro de 2017.**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 998**  
**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK  
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor João Carlos de Almeida.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de dezembro de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor João Carlos de Almeida.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente  
**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**                      **EDSON HEL**  
Primeiro Secretário              Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,  
na mesma data.

Arquivado no Processo nº 415/17.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral